



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Jardim Alegre - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

**APROVA REPROGRAMAÇÃO DOS
RECURSOS DA FMDPI PARA O ANO
DE 2026;**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 959/2017;

Considerando as deliberações da plenária realizada em 22 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2026;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Jardim Alegre, 22 de janeiro de 2026.

Everton Nascimento dos Santos
Everton Nascimento dos Santos
Vice Presidente do CMDPI
Jardim Alegre - PR

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Diário Oficial

Nº *2729*, PÁG. *12*

EDIÇÃO DE *22/01/2026*

P